

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
055 - Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente - Adamantina - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00153753/2025-66

Interessado: 055 - Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente

Assunto: PVR-Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem - 3º Módulo/1º Semestre/2026

EDITAL n.º 02 de 16 de outubro de 2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. EUDECIO LUIZ VICENTE**, município de Adamantina, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o terceiro módulo 1º Semestre/2026**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
 - 2.2. No trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **20/10/2025 a 14/11/2025**, na Secretaria Acadêmica da ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente, no horário das **8hs às 12hs, das 13hs às 17hs e das 19hs às 22hs**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela

direção da escola de origem de que está matriculado na 2.^a ou 3.^a série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;

2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em três fases:

1.1 - 1ª Fase – Eliminatória: será constituída de: Prova objetiva interdisciplinar, abrangendo competências da Formação Técnica Profissional.

1.2 - 2ª Fase – Classificatória: Prova prática, realizada no Laboratório de Enfermagem da Unidade de Ensino.

1.3- 3ª Fase – Classificatória: Entrevista presencial com a comissão examinadora, com o objetivo de avaliar a experiência profissional do candidato e suas perspectivas de carreira.

1.1 - 1ª Fase – Eliminatória – será constituída de: Prova objetiva interdisciplinar, abrangendo competências da Formação Técnica Profissional.

1.1.1 - A Avaliação teórica Objetiva será constituída de uma prova interdisciplinar abrangendo competências de Formação Técnica Profissional com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.2 - Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva será realizada no dia **18/11/2025, às 19h30min na ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente - Adamantina.**

1.1.3 - O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **20/11/2025 a partir das 14h na ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente - Adamantina.**

1.1.4 - Será eliminado o candidato que não obtiver **no mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.1.5 - Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no jerlene.sampedro@etec.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica objetiva", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.2 - 2ª Fase – Classificatória – será constituída de:

1.2.1 - Avaliação prática em laboratório de Enfermagem da Unidade de Ensino.

1.2.2 - Avaliação prática em laboratório de Enfermagem da Unidade de Ensino será realizada no dia **25/11/2025, às 19h30min na ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente – Adamantina.**

1.2.3 - O resultado da prova prática será divulgado no dia **26/11/2025 a partir das 14h na ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente - Adamantina.**

1.3 – 3ª Fase – Classificatória – será constituída de:

1.3.1-Entrevista presencial com a comissão examinadora, com o objetivo de avaliar a experiência profissional do candidato e suas perspectivas de carreira.

1.3.2- A entrevista presencial com a comissão examinadora será no dia **27/11/2025, às 19h30min na ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente – Adamantina.**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, serão classificados por ordem de desempenho.

2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição.

Persistindo, deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada no dia **01/12/2025, a partir das 14h, na ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente – Adamantina.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no período de **12 a 14/01/2026.**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas **dependências da ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente no período 20/11/2025 até a validade do concurso**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por **um semestre**, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefonema.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Pegorari Carvalho, Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 17/10/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0086414151** e o código CRC **2D2A2952**.
